



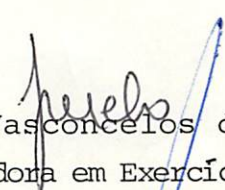
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2226 DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002893, R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora MARIA ESTELA MESQUITA DE LIMA, ocupante do emprego de Estagiário, referência II, cadastro nº 24.352, da Função de Confiança de Assistente-I, Código: DAI-2-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 27 de julho de 1982, publicado no DO/RO nº 144 de 13.08.82.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração